



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2019**

**OBJETO:** Registro de preços visando à futura e eventual futura aquisição e montagem de MOBILIÁRIOS (armários, gaveteiros, mesas, poltronas, cadeiras e estantes) a fim de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**Data de Abertura de Proposta:** 05/11/2019 às 09:00h. (horário de Brasília).

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 05/11/2019 às 10:00h. (horário de Brasília).

**Processo:** n.º 8511208-76.2019.8.06.0000.

1. 2P COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS EIRELI
2. MOVENORD -MOVEIS DO NORDESTE LTDA
3. MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
4. DESTAK DESIGN SOLUCOES EM MOVEIS LTDA - ME
5. APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP
6. O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
7. GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS - EIRELI - EPP
8. LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

**LOTE 3 - PRINCIPAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	<p>ESPECIFICAÇÃO: MESA TIPO PLATAFORMA ELEVATÓRIA ERGONÔMICA CONFORME NR17. Dimensões: 1150mm a 1200 mm (largura) X 600mm a 700 mm (profundidade) X 740mm a 750mm (altura).</p> <p>TAMPO: Duas superfícies retangulares (tampo do monitor e tampo do teclado), confeccionados em MDP revestido com BP nas duas faces em melamínico texturizado de 25mm de espessura na cor a escolher, com revestimento na parte frontal e na parte operacional em fita de borda ABS/PVC na mesma cor do melamínico, um orifício para passagem de fiação em nylon injetado com tampa sacável para facilitar a retirada da mesma possibilitando a passagem dos fios do lado direito do tampo COM diâmetro mínimo de 50mm, deverá possuir regulagem de altura em ambos os tampos, com altura mínima de 670mm, com mecanismo macio, estável e firme, com acionamento através de manivela.</p> <p>ESTRUTURA: Estrutura confeccionada em chapa de aço SAE 1020 fosfatizada e pintada com epóxi por processo eletrostático, cor a ser definida. Sistema de acionamento através de caixa de redução e engrenagens cônicas de nylon injetado em alta resistência, transferência de força através de fusos com diâmetro de 3/8", passo de 8 filetes por polegada, de aço carbono SAE 1020, buchas e mancais em plásticos ABS, de alta dureza de atrito e desgaste nulo, alavanca para os dois tampos com acionamento independente com duas alavancas, uma à esquerda e outra à direita, na mesma travessa. Fixação do tampo e painel com buchas metálicas e parafusos, suporte para passagem de fiação vertical e horizontal, peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos, bordas das chapas revestidas com fita de PVC/ABS, na mesma cor do revestimento melamínico.</p> <p>OBSERVAÇÕES: As peças de madeira devem ser fixadas através do sistema mini-fix, com buchas metálicas e cavilhas embutidas nos painéis de madeira, possibilitando montar e desmontar várias vezes o móvel, sem perder a qualidade e sem comprometer a estabilidade da peça com o uso continuado. A montagem deve permitir o parafusamento sem necessidade de realização de furações diretas nas peças. Todas as furações e inserções de buchas metálicas e cavilhas deverão ser provenientes de fábrica. Apresentar certificado de conformidade com a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e</p>	UNIDADE	338	<p>2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS EIRELI</p> <p>FABRICANTE: HOMEOFFICE</p> <p>MODELO:CAL L CENTER</p>	R\$ 1.330,73	R\$ 449.786,74

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução nº 437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras. Garantia mínima de 5 anos. Assistência técnica conforme definido no termo de referência. Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.					
002	<p>BAIA SIMPLES AUXILIAR: Confeccionados em MDP de 18 mm, sendo o painel lateral medindo 1200x1200mm (AxL), podendo ser com recorte tipo ORELHA DE ELEFANTE, e o frontal 1200x1200mm (AxL), revestido por BP nas duas faces, na mesma cor e textura do tampo, bordas revestidas com fita de PVC/ABS, na mesma cor do revestimento melamínico. Os abafadores serão laterais e frontal em chapa de MDP de no mínimo 6mm revestido em tecido com espuma de 3mm, com cor a escolher. Sistema de montagem por conectores tubulares que garanta a configuração de layout. Deverá dispor de um sistema composto por calha metálica horizontal com conectores para instalação de pelo menos três tomadas elétricas, duas de rede lógica CAT6 com certificação da ANATEL, por posto de trabalho.</p> <p>OBSERVAÇÕES: As peças de madeira devem ser fixadas através do sistema mini-fix, com buchas metálicas e cavilhas embutidas nos painéis de madeira, possibilitando montar e desmontar várias vezes o móvel, sem perder a qualidade e sem comprometer a estabilidade da peça com o uso continuado. A montagem deve permitir o parafusamento sem necessidade de realização de furações diretas nas peças. Todas as furações e inserções de buchas metálicas e cavilhas deverão ser provenientes de fábrica. Apresentar certificado de conformidade com a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução nº 437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras.</p> <p>Garantia mínima de 5 anos. Assistência técnica conforme definido no termo de referência. Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.</p>	UNIDADE	6	<p>2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS EIRELI</p> <p>FABRICANTE: HOMEOFFICE</p> <p>MODELO:CAL L CENTER</p>	R\$ 952,94	R\$ 5.717,64
003	<p>BAIA DUPLA AUXILIAR: Confeccionados em MDP de 18 mm, sendo o painel lateral medindo 1200x1200mm (AxL), com recorte tipo ORELHA DE ELEFANTE, e o frontal 1200x1200mm (AxL), revestido por BP nas duas faces, na mesma cor e textura do tampo, bordas revestidas com fita de PVC/ABS, na mesma cor do revestimento melamínico. Os abafadores serão laterais e frontal em chapa de MDP de no mínimo 6mm revestido em tecido com espuma de 3mm, com cor a escolher. Sistema de montagem por conectores tubulares que garanta a configuração de layout. Deverá dispor de um sistema composto por calha metálica horizontal com conectores para instalação de pelo menos três tomadas elétricas, duas de rede lógica CAT6 com certificação da ANATEL, por posto de trabalho.</p> <p>OBSERVAÇÕES: As peças de madeira devem ser fixadas através do sistema mini-fix, com buchas metálicas e cavilhas embutidas nos painéis de madeira, possibilitando montar e desmontar várias vezes o móvel, sem perder a qualidade e sem comprometer a estabilidade da peça com o uso continuado. A montagem deve permitir o parafusamento sem necessidade de realização de furações diretas nas peças. Todas as furações e inserções de buchas metálicas e cavilhas deverão ser provenientes de fábrica. Apresentar certificado de conformidade com a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO</p>	UNIDADE	105	<p>2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS EIRELI</p> <p>FABRICANTE: HOMEOFFICE</p> <p>MODELO:CAL L CENTER</p>	R\$ 828,99	R\$ 87.043,95

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	(Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução nº 437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras. Garantia mínima de 5 anos. Assistência técnica conforme definido no termo de referência. Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.					
004	<p>BAIA SIMPLES PRINCIPAL: Confeccionados em MDP de 18 mm, sendo o painel lateral medindo 1200x1200mm (AxL), podendo ser com recorte tipo ORELHA DE ELEFANTE, e o frontal 1200x1200mm (AxL), revestido por BP nas duas faces, na mesma cor e textura do tampo, bordas revestidas com fita de PVC/ABS, na mesma cor do revestimento melamínico. Os abafadores serão laterais e frontal em chapa de MDP de no mínimo 6mm revestido em tecido com espuma de 3mm, com cor a escolher. Sistema de montagem por conectores tubulares que garanta a configuração de layout. Deverá dispor de um sistema composto por calha metálica horizontal com conectores para instalação de pelo menos três tomadas elétricas, duas de rede lógica CAT6 com certificação da ANATEL, por posto de trabalho.</p> <p>OBSERVAÇÕES: As peças de madeira devem ser fixadas através do sistema mini-fix, com buchas metálicas e cavilhas embutidas nos painéis de madeira, possibilitando montar e desmontar várias vezes o móvel, sem perder a qualidade e sem comprometer a estabilidade da peça com o uso continuado. A montagem deve permitir o parafusamento sem necessidade de realização de furações diretas nas peças. Todas as furações e inserções de buchas metálicas e cavilhas deverão ser provenientes de fábrica. Apresentar certificado de conformidade com a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução nº 437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras. Garantia mínima de 5 anos. Assistência técnica conforme definido no termo de referência. Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.</p>	UNIDADE	38	<p>2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS EIRELI</p> <p>FABRICANTE: HOMEOFFICE</p> <p>MODELO:CAL L CENTER</p>	R\$ 1.053,99	R\$ 40.051,62
005	<p>BAIA DUPLA PRINCIPAL: Confeccionados em MDP de 18 mm, sendo o painel lateral medindo 1200x1200mm (AxL), podendo ser com recorte tipo ORELHA DE ELEFANTE, e o frontal 1200x1200mm (AxL), revestido por BP nas duas faces, na mesma cor e textura do tampo, bordas revestidas com fita de PVC/ABS, na mesma cor do revestimento melamínico. Os abafadores serão laterais e frontal em chapa de MDP de no mínimo 6mm revestido em tecido com espuma de 3mm, com cor a escolher. Sistema de montagem por conectores tubulares que garanta a configuração de layout. Deverá dispor de um sistema composto por calha metálica horizontal com conectores para instalação de pelo menos três tomadas elétricas, duas de rede lógica CAT6 com certificação da ANATEL, por posto de trabalho.</p> <p>OBSERVAÇÕES: As peças de madeira devem ser fixadas através do sistema mini-fix, com buchas metálicas e cavilhas embutidas nos painéis de madeira, possibilitando montar e desmontar várias vezes o móvel, sem perder a qualidade e sem comprometer a estabilidade da peça com o uso continuado. A montagem deve permitir o parafusamento sem necessidade de realização de furações diretas nas peças. Todas as furações e inserções de buchas metálicas e cavilhas deverão ser provenientes de fábrica. Apresentar certificado de conformidade com a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução nº</p>	UNIDADE	38	<p>COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS EIRELI</p> <p>FABRICANTE: HOMEOFFICE</p> <p>MODELO:CAL L CENTER</p>	R\$ 1.350,00	R\$ 51.300,00

J

*[Handwritten signature]*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras. Garantia mínima de 5 anos. Assistência técnica conforme definido no termo de referência. Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará					
<b>VALOR TOTAL LOTE III</b>						<b>R\$ 633.899,95</b>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MÓVEIS EIRELI**, vencedora do Lote 03 com o valor de R\$ 633.899,95 (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Encerrado o lote 3 do Pregão Eletrônico nº 26/2019, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza/Ce, 06 de março de 2020.

VISTO: Ysaura Luciana A. Felício  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Manoel Rodrigues  
Pregoeiro do TJCE

**DECISÃO DO PRESIDENTE**

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza/Ce, 06 de março de 2020.

Washington Luis Bezeira de Araújo  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.  
D.s.

Luis Lima Verde Sobrinho  
Consultor Jurídico da Presidência



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2019**

**OBJETO:** Registro de preços visando à futura e eventual futura aquisição e montagem de MOBILIÁRIOS (armários, gaveteiros, mesas, poltronas, cadeiras e estantes) a fim de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**Data de Abertura de Proposta:** 05/11/2019 às 09:00h. (horário de Brasília).

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 05/11/2019 às 10:00h. (horário de Brasília).

**Processo:** n.º 8511208-76.2019.8.06.0000.

1. 2P COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS EIRELI
2. MOVENORD -MOVEIS DO NORDESTE LTDA
3. MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
4. DESTAK DESIGN SOLUCOES EM MOVEIS LTDA - ME
5. APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP
6. O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
7. GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS - EIRELI - EPP
8. LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

**LOTE 3 - COTA PRINCIPAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	<p>ESPECIFICAÇÃO: MESA TIPO PLATAFORMA ELEVATÓRIA ERGONÔMICA CONFORME NR17. Dimensões: 1150mm a 1200 mm (largura) X 600mm a 700 mm (profundidade) X 740mm a 750mm (altura).</p> <p>TAMPO: Duas superfícies retangulares (tampo do monitor e tampo do teclado), confeccionados em MDP revestido com BP nas duas faces em melamínico texturizado de 25mm de espessura na cor a escolher, com revestimento na parte frontal e na parte operacional em fita de borda ABS/PVC na mesma cor do melamínico, um orifício para passagem de fiação em nylon injetado com tampa sacável para facilitar a retirada da mesma possibilitando a passagem dos fios do lado direito do tampo COM diâmetro mínimo de 50mm, deverá possuir regulagem de altura em ambos os tampos, com altura mínima de 670mm, com mecanismo macio, estável e firme, com acionamento através de manivela.</p> <p>ESTRUTURA: Estrutura confeccionada em chapa de aço SAE 1020 fosfatizada e pintada com epóxi por processo eletrostático, cor a ser definida. Sistema de acionamento através de caixa de redução e engrenagens cônicas de nylon injetado em alta resistência, transferência de força através de fusos com diâmetro de 3/8", passo de 8 filetes por polegada, de aço carbono SAE 1020, buchas e mancais em plásticos ABS, de alta dureza de atrito e desgaste nulo, alavanca para os dois tampos com acionamento independente com duas alavancas, uma à esquerda e outra à direita, na mesma travessa. Fixação do tampo e painel com buchas metálicas e parafusos, suporte para passagem de fiação vertical e horizontal, peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos, bordas das chapas revestidas com fita de PVC/ABS, na mesma cor do revestimento melamínico.</p> <p>OBSERVAÇÕES: As peças de madeira devem ser fixadas através do sistema mini-fix, com buchas metálicas e cavilhas embutidas nos painéis de madeira, possibilitando montar e desmontar várias vezes o móvel, sem perder a qualidade e sem comprometer a estabilidade da peça com o uso continuado. A montagem deve permitir o parafusamento sem necessidade de realização de furações diretas nas peças. Todas as furações e inserções de buchas metálicas e cavilhas deverão ser provenientes de fábrica. Apresentar certificado de conformidade com a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução nº 437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir</p>	UNIDADE	338	<p align="center">2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS EIRELI</p> <p>FABRICANTE: HOMEOFFICE</p> <p>MODELO: CAL L CENTER</p>	R\$ 1.330,73	R\$ 449.786,74

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras.</p> <p>Garantia mínima de 5 anos.</p> <p>Assistência técnica conforme definido no termo de referência.</p> <p>Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.</p>					
002	<p>BAIA SIMPLES AUXILIAR: Confeccionados em MDP de 18 mm, sendo o painel lateral medindo 1200x1200mm (AxL), podendo ser com recorte tipo ORELHA DE ELEFANTE, e o frontal 1200x1200mm (AxL), revestido por BP nas duas faces, na mesma cor e textura do tampo, bordas revestidas com fita de PVC/ABS, na mesma cor do revestimento melamínico. Os abafadores serão laterais e frontal em chapa de MDP de no mínimo 6mm revestido em tecido com espuma de 3mm, com cor a escolher. Sistema de montagem por conectores tubulares que garanta a configuração de layout. Deverá dispor de um sistema composto por calha metálica horizontal com conectores para instalação de pelo menos três tomadas elétricas, duas de rede lógica CAT6 com certificação da ANATEL, por posto de trabalho.</p> <p>OBSERVAÇÕES: As peças de madeira devem ser fixadas através do sistema mini-fix, com buchas metálicas e cavilhas embutidas nos painéis de madeira, possibilitando montar e desmontar várias vezes o móvel, sem perder a qualidade e sem comprometer a estabilidade da peça com o uso continuado. A montagem deve permitir o parafusamento sem necessidade de realização de furações diretas nas peças. Todas as furações e inserções de buchas metálicas e cavilhas deverão ser provenientes de fábrica. Apresentar certificado de conformidade com a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução nº 437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras.</p> <p>Garantia mínima de 5 anos.</p> <p>Assistência técnica conforme definido no termo de referência.</p> <p>Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.</p>	UNIDADE	6	<p>2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS EIRELI</p> <p>FABRICANTE: HOMEOFFICE</p> <p>MODELO:CAL L CENTER</p>	R\$ 952,94	R\$ 5.717,64
003	<p>BAIA DUPLA AUXILIAR: Confeccionados em MDP de 18 mm, sendo o painel lateral medindo 1200x1200mm (AxL), com recorte tipo ORELHA DE ELEFANTE, e o frontal 1200x1200mm (AxL), revestido por BP nas duas faces, na mesma cor e textura do tampo, bordas revestidas com fita de PVC/ABS, na mesma cor do revestimento melamínico. Os abafadores serão laterais e frontal em chapa de MDP de no mínimo 6mm revestido em tecido com espuma de 3mm, com cor a escolher. Sistema de montagem por conectores tubulares que garanta a configuração de layout. Deverá dispor de um sistema composto por calha metálica horizontal com conectores para instalação de pelo menos três tomadas elétricas, duas de rede lógica CAT6 com certificação da ANATEL, por posto de trabalho.</p> <p>OBSERVAÇÕES: As peças de madeira devem ser fixadas através do sistema mini-fix, com buchas metálicas e cavilhas embutidas nos painéis de madeira, possibilitando montar e desmontar várias vezes o móvel, sem perder a qualidade e sem comprometer a estabilidade da peça com o uso continuado. A montagem deve permitir o parafusamento sem necessidade de realização de furações diretas nas peças. Todas as furações e inserções de buchas metálicas e cavilhas deverão ser provenientes de fábrica. Apresentar certificado de conformidade com a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução nº</p>	UNIDADE	105	<p>2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS EIRELI</p> <p>FABRICANTE: HOMEOFFICE</p> <p>MODELO:CAL L CENTER</p>	R\$ 828,99	R\$ 87.043,95

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras. Garantia mínima de 5 anos. Assistência técnica conforme definido no termo de referência. Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.					
004	<p>BAIA SIMPLES PRINCIPAL: Confeccionados em MDP de 18 mm, sendo o painel lateral medindo 1200x1200mm (AxL), podendo ser com recorte tipo ORELHA DE ELEFANTE, e o frontal 1200x1200mm (AxL), revestido por BP nas duas faces, na mesma cor e textura do tampo, bordas revestidas com fita de PVC/ABS, na mesma cor do revestimento melamínico. Os abafadores serão laterais e frontal em chapa de MDP de no mínimo 6mm revestido em tecido com espuma de 3mm, com cor a escolher. Sistema de montagem por conectores tubulares que garanta a configuração de layout. Deverá dispor de um sistema composto por calha metálica horizontal com conectores para instalação de pelo menos três tomadas elétricas, duas de rede lógica CAT6 com certificação da ANATEL, por posto de trabalho.</p> <p>OBSERVAÇÕES: As peças de madeira devem ser fixadas através do sistema mini-fix, com buchas metálicas e cavilhas embutidas nos painéis de madeira, possibilitando montar e desmontar várias vezes o móvel, sem perder a qualidade e sem comprometer a estabilidade da peça com o uso continuado. A montagem deve permitir o parafusamento sem necessidade de realização de furações diretas nas peças. Todas as furações e inserções de buchas metálicas e cavilhas deverão ser provenientes de fábrica. Apresentar certificado de conformidade com a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução nº 437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras. Garantia mínima de 5 anos. Assistência técnica conforme definido no termo de referência. Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.</p>	UNIDADE	38	<p>2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS EIRELI</p> <p>FABRICANTE: HOMEOFFICE</p> <p>MODELO:CAL L CENTER</p>	R\$ 1.053,99	R\$ 40.051,62
005	<p>BAIA DUPLA PRINCIPAL: Confeccionados em MDP de 18 mm, sendo o painel lateral medindo 1200x1200mm (AxL), podendo ser com recorte tipo ORELHA DE ELEFANTE, e o frontal 1200x1200mm (AxL), revestido por BP nas duas faces, na mesma cor e textura do tampo, bordas revestidas com fita de PVC/ABS, na mesma cor do revestimento melamínico. Os abafadores serão laterais e frontal em chapa de MDP de no mínimo 6mm revestido em tecido com espuma de 3mm, com cor a escolher. Sistema de montagem por conectores tubulares que garanta a configuração de layout. Deverá dispor de um sistema composto por calha metálica horizontal com conectores para instalação de pelo menos três tomadas elétricas, duas de rede lógica CAT6 com certificação da ANATEL, por posto de trabalho.</p> <p>OBSERVAÇÕES: As peças de madeira devem ser fixadas através do sistema mini-fix, com buchas metálicas e cavilhas embutidas nos painéis de madeira, possibilitando montar e desmontar várias vezes o móvel, sem perder a qualidade e sem comprometer a estabilidade da peça com o uso continuado. A montagem deve permitir o parafusamento sem necessidade de realização de furações diretas nas peças. Todas as furações e inserções de buchas metálicas e cavilhas deverão ser provenientes de fábrica. Apresentar certificado de conformidade com a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução nº 437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que</p>	UNIDADE	38	<p>COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS EIRELI</p> <p>FABRICANTE: HOMEOFFICE</p> <p>MODELO:CAL L CENTER</p>	R\$ 1.350,00	R\$ 51.300,00

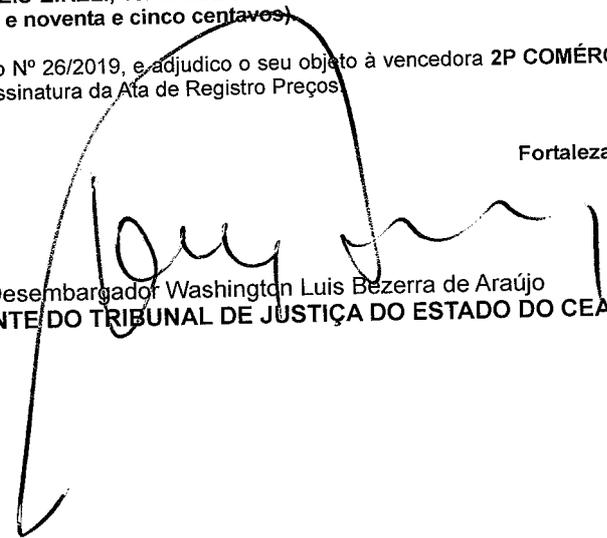
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	preencham todos os requisitos e sejam acompanhados dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras. Garantia mínima de 5 anos. Assistência técnica conforme definido no termo de referência. Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará					
<b>VALOR TOTAL LOTE III</b>					<b>R\$ 633.899,95</b>	

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MÓVEIS EIRELI**, vencedora do Lote 03 com o valor de **R\$ 633.899,95** (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

Homologo o Lote 3 do Pregão Eletrônico Nº 26/2019, e adjudico o seu objeto à vencedora **2P COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MÓVEIS EIRELI**, que deve ser convocada para assinatura da Ata de Registro Preços

Fortaleza/Ce, aos 06 de março de 2020

  
 Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**